



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 20/05/2025 18:51:08.683 - PL261424
EMC 2898/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2898/2025

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº /2025

No Capítulo III, Dos Objetivos Gerais, Art. 4º, inciso VI passa a vigorar com a seguinte redação: “A superação das desigualdades educacionais e a erradicação de todas as formas de preconceito de origem (xenofobia), raça, sexo, identidade de gênero, cor e idade e de formas de discriminação”.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe a inclusão expressa dos tipos de preconceito a serem erradicados no âmbito das políticas educacionais, a fim de conferir maior precisão normativa e coerência com os princípios constitucionais da igualdade e da dignidade da pessoa humana. Ao nomear de forma específica os preconceitos de natureza racial, étnica, de gênero, orientação sexual, religiosa e territorial, o texto legal reafirma o compromisso do Estado com o enfrentamento direto às estruturas que sustentam a exclusão e a discriminação.

Essa especificação é especialmente relevante para a população negra, que historicamente sofre com múltiplas formas de opressão e cujas trajetórias educacionais são frequentemente atravessadas por práticas institucionais discriminatórias. Ao explicitar os preconceitos a serem combatidos, a proposta fortalece a capacidade do Plano Nacional de Educação de atuar de forma propositiva, interseccional e transformadora, garantindo uma escola mais justa, inclusiva e antirracista.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2025.

Deputado Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256290841800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira



* C D 2 5 6 2 9 0 8 4 1 8 0 0 *